LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
    - BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
    - VT: quando se tratar de voto em trânsito;
    - ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política ( ABCP) , que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

# I CONSULTA_CAND

NOTAÇÃO:

CONSULTA_ CAND_<ANO_ELEIÇÃO>_<UF>

CONSULTA_ CAND_<ANO_ELEIÇÃO>_BRASIL

## I.1 Observação

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- "", no caso de campos relativos a idade do candidato e sua data de nascimento.

| Variável | Descrição |
|---|---|
| DT_GERACAO | Data da extração dos dados para geração do arquivo. |
| HH_GERACAO | Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília. |
| ANO_ELEICAO | Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: Para eleições suplementares o ano de referência da eleição é o da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: Em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições 2016. |
| CD_TIPO_ELEICAO | Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta Popular. |
| NM_TIPO_ELEICAO | Nome do tipo de eleição. Observação: As eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições ordinárias nacionais são eleitos os cargos de Presidente, Governadores, Deputados (Federais e Estaduais) e Senadores. Nas eleições |

| | |
|---|---|
| | ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereadores.<br>As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias.<br>As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não dos eleitores). |
| NR_TURNO | Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador). O sistema majoritário consiste em declarar eleito o candidato que tenha recebido a maioria dos votos válidos (excluídos os votos em brancos e os votos nulos). Caso o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos válidos no primeiro turno (mínimo de 50% + 1), haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeitos e Vice-Prefeitos de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos. |

| | |
|---|---|
| CD_ELEICAO | Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: Este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição. |
| DS_ELEICAO | Descrição da eleição. |
| DT_ELEICAO | Data em que ocorreu a eleição. |
| TP_ABRANGENCIA | Abrangência da eleição. Pode assumir os valores: Municipal, Estadual e Federal. Observação: A abrangência territorial da eleição está diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na circunscrição Estadual são para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. |
| SG_UF | Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição. |
| SG_UE | Sigla da Unidade Eleitoral em que o candidato concorre na eleição. A Unidade Eleitoral representa a Unidade da Federação ou o Município em que o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência Federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código de identificação do município da candidatura. |
| NM_UE | Nome da Unidade Eleitoral do candidato. Em caso de abrangência nacional é igual à 'Brasil'. Em caso de abrangência estadual é o nome da UF em que o candidato concorre. Em caso de abrangência municipal é o nome do |

| | |
|---|---|
| | município em que o candidato concorre. |
| CD_CARGO | Código do cargo ao qual o candidato concorre na eleição. |
| DS_CARGO | Cargo ao qual o candidato concorre na eleição. |
| SQ_CANDIDATO | Número sequencial do candidato, gerado internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição. Observação: não é o número de campanha do candidato. |
| NR_CANDIDATO | Número do candidato na urna. |
| NM_CANDIDATO | Nome completo do candidato. |
| NM_URNA_CANDIDATO | Nome do candidato que aparece na urna. |
| NM_SOCIAL_CANDIDATO | Nome social do candidato. Observação: Nome social é o nome pelo qual pessoas travestir ou transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome social é vinculada com a identidade civil original. Em âmbito federal, o Decreto nº 8.727 de 2016, garante o direito ao uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. |
| NR_CPF_CANDIDATO | Número do CPF do candidato. |
| NM_EMAIL | Endereço de e-mail do candidato. |
| CD_SITUACAO_CANDIDATURA | Código da situação do registro de candidatura do candidato. |
| DS_SITUACAO_CANDIDATURA | Situação do registro da candidatura do candidato. Pode assumir os valores: Apto (candidato apto para ir para urna), Inapto (candidato inapto para ir para urna) e Cadastrado (registro de candidatura realizado, mas ainda não julgado). A situação inicial de uma candidatura é 'Cadastrado'. Após julgamento pela Justiça Eleitoral, a situação é alterada para 'Apto' ou 'Inapto' com relação ao encaminhamento da candidatura para a urna. |
| CD_DETALHE_SITUACAO_CAND | Código do detalhe da situação do registro de candidatura do candidato. |
| DS_DETALHE_SITUACAO_CAND | Detalhe da situação do registro de candidatura do candidato |

| | |
|---|---|
| | que especifica o motivo pelo qual a candidatura foi julgada como 'Apta' ou 'Inapta'. |
| TP_AGREMIACAO | Tipo de agremiação da candidatura do candidato, ou seja, forma como o candidato concorrerá nas eleições. Pode assumir os valores: Coligação (quando o candidato concorre por coligação) e Partido Isolado (quando o candidato concorre somente pelo partido). |
| NR_PARTIDO | Número do partido de origem do candidato. Mesmo que o candidato participe de uma coligação, este número é o número do seu partido de origem. |
| SG_PARTIDO | Sigla do partido de origem do candidato. |
| NM_PARTIDO | Nome do partido de origem do candidato. |
| SQ_COLIGACAO | Sequencial da coligação da qual o candidato pertence, gerado pela Justiça Eleitoral. |
| NM_COLIGACAO | Nome da coligação da qual o candidato pertence. |
| DS_COMPOSICAO_COLIGACAO | Composição da coligação da qual o candidato pertence. Observação: Coligação é a união de dois ou mais partidos a fim de disputarem eleições. A informação da coligação no arquivo está composta pela concatenação das siglas dos partidos intercarladas com o símbolo /. |
| CD_NACIONALIDADE | Código da nacionalidade do candidato. |
| DS_NACIONALIDADE | Nacionalidade do candidato. |
| SG_UF_NASCIMENTO | Sigla da Unidade da Federação de nascimento do candidato. |
| CD_MUNICIPIO_NASCIMENTO | Código de identificação do município de nascimento do candidato. |
| NM_MUNICIPIO_NASCIMENTO | Nome do município de nascimento do candidato. |
| DT_NASCIMENTO | Data de nascimento do candidato. |
| NR_IDADE_DATA_POSSE | Idade do candidato na data da posse. A idade é calculada com base na data da posse do referido candidato para o cargo e unidade eleitoral constantes no arquivo de vagas. |
| NR_TITULO_ELEITORAL_CANDIDATO | Número do título eleitoral do candidato. |
| CD_GENERO | Código do gênero do candidato. |
| DS_GENERO | Gênero do candidato. |

| | |
|---|---|
| CD_GRAU_INSTRUCAO | Código do grau de instrução do candidato. |
| DS_GRAU_INSTRUCAO | Grau de instrução do candidato. |
| CD_ESTADO_CIVIL | Código do estado civil do candidato. |
| DS_ESTADO_CIVIL | Estado civil do candidato. |
| CD_COR_RACA | Código da cor/raça do candidato. (autodeclaração) |
| DS_COR_RACA | Cor/raça do candidato. (autodeclaração) |
| CD_OCUPACAO | Código da ocupação do candidato. |
| DS_OCUPACAO | Ocupação do candidato. |
| VR_DESPESA_MAX_CAMPANHA | Valor máximo, em reais, de despesas de campanha declarada pelo partido para aquele candidato. |
| CD_SIT_TOT_TURNO | Código da situação de totalização do candidato, naquele turno da eleição, após a totalização dos votos. |
| DS_SIT_TOT_TURNO | Situação de totalização do candidato, naquele turno da eleição, após a totalização dos votos. |
| ST_REELEICAO | Indica se o candidato está concorrendo ou não à reeleição. Pode assumir os valores: S - Sim e N - Não. **Informação autodeclarada pelo candidato.** Observação: Reeleição é a renovação do mandato para o mesmo cargo eletivo, por mais um período, na mesma circunscrição eleitoral na qual o representante, no pleito imediatamente anterior, se elegeu. Pelo sistema eleitoral brasileiro, o presidente da República, os governadores de estado e os prefeitos podem ser reeleitos para um único período subsequente, o que se aplica também ao vice-presidente da República, aos vice-governadores e aos vice-prefeitos. Já os parlamentares (senadores, deputados federais e estaduais/distritais e vereadores) podem se reeleger ilimitadas vezes. A possibilidade da reeleição compreende algumas regras mais específicas detalhadas no sistema eleitoral brasileiro. |
| ST_DECLARAR_BENS | Indica se o candidato tem ou não bens a declarar. Pode assumir os valores: S - Sim e N - Não. **Esta informação é fornecida pelo próprio candidato no momento do pedido da candidatura.** |

| | |
|---|---|
| NR_PROTOCOLO_CANDIDATURA | Número do protocolo de registro de candidatura do candidato. |
| NR_PROCESSO | Número do processo de registro de candidatura do candidato. |
| CD_SITUACAO_CANDIDATO_PLEITO | Código da situação da candidatura no dia do Pleito. |
| DS_SITUACAO_CANDIDATO_PLEITO | Situação da candidatura no dia do Pleito. |
| CD_SITUACAO_CANDIDATO_URNA | Código da situação da candidatura na urna. |
| DS_SITUACAO_CANDIDATO_URNA | Situação da candidatura na urna. |
| ST_CANDIDATO_INSERIDO_URNA | Informa se o candidato foi inserido na urna eletrônica. (S/N) |